



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/34

Florianópolis-SC,24/08/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 34

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 24/08/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 121/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 71083 2022
Assunto: Aprova o Regimento Interno do Centro de Controle Interno da PMSC (PMSC RI-80.001).

Aprova o Regimento Interno do Centro de Controle Interno da PMSC (PMSC RI-80.001).



Ato da Polícia Militar nº 1039/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54605/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 929682-4 Ruy
Florêncio Teixeira Júnior do cargo de Comandante da
2ª/1ºBPMA – Joinville.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Joinville/SC, o **Major PM Mat. 929682-4 Ruy Florêncio Teixeira Júnior**, a contar de 16 de agosto de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1040/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54605/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Cap PM Mat. 922069-0 Charles Wilson de Souza para o cargo de Comandante da 2ª/1ªBPMA – Joinville.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Joinville/SC, o **Capitão PM Mat. 922069-0 Charles Wilson de Souza**, a contar de 16 de agosto de 2023, **cumulativamente com as funções que já exerce**.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1041/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54605/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926733-6 Andreia
Cristina Fergitz do cargo de Comandante do 2ºBPMA
– Chapecó.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Chapecó/SC, a **Tenente-Coronel PM Mat. 926733-6 Andreia Cristina Fergitz**, a contar de 16 de agosto de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1042/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54605/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 927378-6 Fernando Luiz
Lopes para o cargo de Comandante Interino do
2ºBPMA – Chapecó.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 2ª Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Chapecó/SC, o **Major PM Mat. 927378-6 Fernando Luiz Lopes**, a contar de 16 de agosto de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1043/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54605/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 927144-9 Gilson Klein
do cargo de Comandante da 3ª/1ºBPMA – Laguna.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Laguna/SC, o **Major PM Mat. 927144-9 Gilson Klein**, a contar de 16 de agosto de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1044/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54605/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 930270-0 Fernando Magoga Conde para o cargo de Comandante da 3ª/1ºBPMA – Laguna.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Laguna/SC, o **Major PM Mat. 930270-0 Fernando Magoga Conde**, a contar de 16 de agosto de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1045/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54605/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 372304-6 Brianna
Tosetto de Souza do cargo de Comandante do
2ºPel/3ªCia/1ºBPMA – Maracajá.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Maracajá/SC, a **Capitã PM Mat. 372304-6 Brianna Tosetto de Souza**, a contar de 16 de agosto de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1046/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54605/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Cap PM Mat. 372261-9 Renata
Bousfield para o cargo de Comandante do
2ºPel/3ªCia/1ºBPMA – Maracajá.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Maracajá/SC, a **Capitã PM Mat. 372261-9 Renata Bousfield**, a contar de 16 de agosto de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1047/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54605/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 926781-6 Carlos
Eduardo Rosa do cargo de Comandante da
4ª/1ºBPMA – Palhoça.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Palhoça/SC, o **Capitão PM Mat. 926781-6 Carlos Eduardo Rosa**, a contar de 16 de agosto de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1048/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54605/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 356735-4 Alessandra de Freitas para o cargo de Comandante da 4ª/1ªBPMA – Palhoça.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Palhoça/SC, a **Major PM Mat. 356735-4 Alessandra de Freitas**, a contar de 16 de agosto de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1049/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54605/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 933486-6 Jardel da Silva do cargo de Comandante da 2ª Cia/2ºBPMA - Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Lages/SC, o **Capitão PM Mat. 933486-6 Jardel da Silva**, a contar de 16 de agosto de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1050/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00042636/2023
Assunto: Estabelece equivalência entre cursos realizados em outras instituições ao CSPM, CAO e CAS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no §5º do art. 144 e no art. 22, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 10 do Decreto nº 88.777/83, o art. 107 da Constituição Estadual de 1989 e o art. 10 da Lei estadual nº 454/2009, e do art. 5º do Decreto nº 1.601, de 3 de dezembro de 2021 (R-LOB),

RESOLVE:

Art. 1º O Curso de Altos Estudos em Política e Estratégia (CAEPE), oferecido pela Escola Superior de Guerra, quando realizado por Tenente-Coronel PM devidamente selecionado por intermédio de processo seletivo, equivale, para todos os efeitos, ao Curso Superior de Polícia Militar (CSPM) oferecido pela PMSC.

Parágrafo único. A equivalência mencionada no *caput* se aplica inclusive aos cursos realizados anteriormente à edição deste ato.

Art. 2º Cursos Superiores de Polícia ou Cursos de Altos Estudos, oferecidos por instituições policiais militares nacionais ou estrangeiras, serão equivalentes, para todos os efeitos, ao CSPM oferecido pela PMSC, quando realizados a partir de processos seletivos no âmbito da instituição.

Art. 3º Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais, oferecidos por instituições policiais militares nacionais ou estrangeiras, serão equivalentes, para todos os efeitos, ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) oferecido pela PMSC, quando realizados a partir de processos seletivos no âmbito da instituição.

Art. 4º Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos, oferecidos por instituições policiais militares nacionais ou estrangeiras, serão equivalentes, para todos os efeitos, ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) oferecido pela PMSC, quando realizados a partir de processos seletivos no âmbito da instituição.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor a contar desta data.

Florianópolis, 16 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1051/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54605/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 932466-6 Jardel Lucio
Bocchi para o cargo de Comandante da 2ª
Cia/2ºBPMA - Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Lages/SC, o **Capitão PM Mat. 932466-6 Jardel Lucio Bocchi**, a contar de 16 de agosto de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1056/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 8182/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 928344-7 Davi Augusto Silveira dos Santos Lima e outros para frequentar o Treinamento de Operador de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP) - 3ª Turma - CPMRv.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 40/APMT/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento de Operador de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP) - 3ª Turma, a ser realizado pelo Comando de Polícia Militar Rodoviária, no município de Florianópolis/SC, no período de 23 a 25 de agosto de 2023, com o pagamento de etapa de alimentação e diária de curso com recursos do Convênio entre a PMSCxSIE, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Major	928344-7	Davi Augusto Silveira Dos Santos Lima
2	Major	929362-0	Daniel De Carvalho Dumith
3	1º Sargento	928706-0	Henrique Jose Boeing
4	2º Sargento	928261-0	Josenan Francisco Pitton
5	3º Sargento	927372-7	Eliseu Dos Santos David
6	Cabo	933145-0	Bernardo Andrioni Santanna
7	Cabo	933084-4	Douglas Chaves De Souza
8	Cabo	396498-1	Celso Ricardo May
9	Cabo	930696-0	Fabio Goncalves Martins
10	Cabo	930025-2	Muriel Vieira
11	Soldado	933244-8	Alexandre Silva Ventura
12	Soldado	355703-0	Antonio Reni Zomer Junior
13	Soldado	953834-8	Eduardo Luis Andre
14	Soldado	934353-9	Juliana Lopes De Souza
15	Soldado	934504-3	Guilherme Da Silva Bastos

2. Os referidos policiais militares durante o Treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.



[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1059/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54605/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 650276-8 Diogo Henrique de Souza Lima Lionco do cargo de Comandante do 2ºPel/2ªCia/27ºBPM - Barra Velha.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 27º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Barra Velha/SC, o **1º Tenente PM Mat. 650276-8 Diogo Henrique de Souza Lima Lionco**, a contar de 16 de agosto de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1060/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54605/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Cap PM Mat. 932490-9 Diego Amaral
da Paz para o cargo de Comandante do
2ºPel/2ªCia/27ºBPM - Barra Velha.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 27º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Barra Velha/SC, o **Capitão PM Mat. 932490-9 Diego Amaral da Paz**, a contar de 16 de agosto de 2023, **cumulativamente com as funções que já exerce**.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1061/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54605/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 934039-4 Flavio
Andrade e Lopes do cargo de Comandante do
2ºPel/2ªCia/2ºBPMA – Joaçaba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Joaçaba/SC, o **Capitão PM Mat. 934039-4 Flavio Andrade e Lopes**, a contar de 16 de agosto de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1062/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54605/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Cap PM Mat. 934008-4 Guilherme Wildner Wolf para o cargo de Comandante do 2ºPel/2ªCia/2ºBPMA – Joaçaba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Joaçaba/SC, o **Capitão PM Mat. 934008-4 Guilherme Wildner Wolf**, a contar de 16 de agosto de 2023, **cumulativamente com as funções que já exerce**.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1063/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
CARLOS ROBERTO DA LUZ, Subtenente da Polícia
Militar, Mat. 915034-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ROBERTO DA LUZ**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 915034-0-01**, a contar de **17 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 18 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1064/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC00045407/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR
Mat 905243-7 Roberto de Borba

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 423/JMC/2023, **ROBERTO DE BORBA**, Cb PM RR Mat 905243-7, CPF nº 460.465.939-72, **a contar de 18 de agosto de 2023.**

Florianópolis, 18 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1065/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC00051428/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 912808-5 José Marcílio Gonçalves

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 428/JMC/2023, **JOSÉ MARCÍLIO GONÇALVES**, 3º Sgt PM RR Mat 912808-5, CPF nº 420.036.289-91, **a contar de 18 de agosto de 2023.**

Florianópolis, 18 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1066/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00051982/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref
Mat 902795-5 Osvaldo Besen

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 429/JMC/2023, **OSVALDO BESEN**, 3º Sgt PM RR Mat 912808-5, CPF nº 420.036.289-91, **a contar de 16 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 18 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1067/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC00052476/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref
Mat 902194-9 Tadeu Grzelczak

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 426/JMC/2023, **TADEU GRZELCZAK**, Cb PM Ref Mat 902194-9, CPF nº 076.840.619-68, **a contar de 18 de agosto de 2023.**

Florianópolis, 18 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1068/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC00050285/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR
Mat 910651-0 Ednilson dos Santos

INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 427/JMC/2023, requerido por **EDNILSON DOS SANTOS**, Cb PM RR Mat 910651-0 CPF nº 358.427.250-53.

Florianópolis, 18 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1069/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 46863/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – S Ten PM Mat. 926178-8 Giovana Roberta Cora Barpp e outros para frequentar o Curso de Comunicação Social - Praças/2023 - PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 24/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Comunicação Social - Praças/2023, a ser realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT), no município de Florianópolis/SC, no período de 21 a 31 de agosto de 2023, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Subtenente	926178-8	Giovana Roberta Cora Barpp
2	Subtenente	927224-0	Luiz Antonio Wiltner
3	3º Sargento	930687-0	Raphael Steffen dos Santos
4	3º Sargento	926771-9	Julcimara Mendes Gonçalves Paulo
5	3º Sargento	928235-1	Giwago Chittolina
6	Cabo	932803-3	Guilherme Jacobs Bassan
7	Cabo	370018-6	Cleonice Beatriz Marchi
8	Cabo	930374-0	Jeferson Hinckel
9	Cabo	930999-3	Dyjonathan Dyowany Pacheco
10	Cabo	933313-4	Ieda Arruda Knoll
11	Cabo	933146-8	Valdeci Serafim Junior
12	Cabo	933413-0	Dayse Mara Mascarello
13	Cabo	933939-6	Aliana Rita Bazi
14	Cabo	933388-6	Iara Crepaldi
15	Cabo	928031-6	Tatiane de Souza
16	Cabo	933035-6	Bruna da Silva Pires
17	Cabo	933119-0	Jennifer Maria Faccin
18	Cabo	933073-9	Rodrigo Ferreira de Azeredo
19	Cabo	933320-7	Katiane Wiggers de Melo
20	Soldado	990876-5	Robson Gonçalves



21	Soldado	934316-4	Alyson Rodrigo Hey
22	Soldado	611259-5	Cleriton Geremia Freire
23	Soldado	990118-3	Diogo Francis Liebel
24	Soldado	934235-4	Bruno Caramé Niehues de Araujo
25	Soldado	990374-7	Gabriel Marques Martins
26	Soldado	990663-0	Joao Artur de Oliveira Lara
27	Soldado	934361-0	Emily Rosane Pereira
28	Soldado	620352-3	Monique Vargas
29	Soldado	986149-1	Fernanda Furlan Silvestre
30	Soldado	990561-8	Deborah Martins Schmockel de Simone
31	Soldado	990864-1	Diego Osmar de Souza
32	Soldado	934610-4	Fernando Waltrick Cordova
33	Soldado	967063-7	Dandara Ticiane de Lima
34	Soldado	951324-8	Pedro Francisco da Costa Neto
35	Soldado	990513-8	Gustavo Silva Boppre

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1070/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 55220/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 926545-7-01 RODRIGO
VILSON DA ROSA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RODRIGO VILSON DA ROSA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **926545-7-01**, a contar de **18 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1071/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 55140/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
JOSE CARLOS DE LIMA, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 924039-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE CARLOS DE LIMA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 924039-0-01**, a contar de **18 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1072/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 22021/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 930758-3 Rafael de Almeida Silva por conclusão do VI Curso de Capacitação de Negociação em Crises - PMPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/43771,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do VI Curso de Capacitação de Negociação em Crises (CNC), realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE/PMPR), na Polícia Militar do Paraná, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar na respectiva OPM, a contar de 21 de agosto de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	930758-3	Rafael de Almeida Silva	BOPE/COBRA/1P EL/1GP	São José

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1073/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 55345/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, Subtenente da
Polícia Militar, Mat. 923543-4-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 923543-4-01**, a contar de **21 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1074/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 55525/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
CLEBER GUSTAVO MARTINS, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 921785-1-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLEBER GUSTAVO MARTINS**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 921785-1-01**, a contar de **18 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 22 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1075/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 55444/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
SUBTENENTE PM MAT 921313-9-01 ROBSON
ECHELI

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBSON ECHELI**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **921313-9-01**, a contar de **21 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 22 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1076/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC00001149/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 922229-4 Marcio Amilton de Barcelos

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 430/JMC/2023, **MARCIO AMILTON DE BARCELOS**, Cb PM RR Mat 922229-4, CPF nº 753.106.009-49, **a contar de 21 de agosto de 2023.**

Florianópolis, 22 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1077/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 54560/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 924390-9-01 LORIVAL DE
OLIVEIRA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LORIVAL DE OLIVEIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924390-9-01**, a contar de **16 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 22 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1079/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00056008/2023
Assunto: Aprova POP 009 - Utilização Dispositivo Eletrônico de Incapacitação em Ocorrências

Ato 1079/2023

Aprova o Procedimento Operacional Padrão 009 – Utilização de Dispositivo Eletrônico de Incapacitação em Ocorrências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, no art. 7º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1601, de 03 de dezembro de 2021, e no art. 11 das Instruções Gerais nº 10.002, aprovada pelo Ato da Polícia Militar nº 1511, de 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão 009 – Utilização de Dispositivo Eletrônico de Incapacitação em Ocorrências.

Art. 2º Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 23 de agosto de 2023.

JAILSON AURELIO FRANZEN

Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1080/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00056008/2023
Assunto: Aprova o Procedimento Operacional Padrão 010 –
Utilização de Espargidores de Solução Lacrimogênea
em Ocorrências

ATO Nº 1080/EMG/2023

Aprova o Procedimento Operacional Padrão 010 – Utilização de Espargidores de Solução Lacrimogênea em Ocorrências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, no art. 7º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1601, de 03 de dezembro de 2021, e no art. 11 das Instruções Gerais nº 10.002, aprovada pelo Ato da Polícia Militar nº 1511, de 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão 010 – Utilização de Espargidores de Solução Lacrimogênea em Ocorrências.

Art. 2º Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 23 de agosto de 2023.

JAILSON AURELIO FRANZEN

Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1081/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Assunto: Aprova o Procedimento Operacional Padrão 011 –
Utilização de Munição de Elastômero em Ocorrências

ATO Nº 1081/EMG/2023

Aprova o Procedimento Operacional Padrão 011 – Utilização de Munição de Elastômero em Ocorrências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, no art. 7º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1601, de 03 de dezembro de 2021, e no art. 11 das Instruções Gerais nº 10.002, aprovada pelo Ato da Polícia Militar nº 1511, de 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão 011 – Utilização de Munição de Elastômero em Ocorrências.

Art. 2º Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 23 de agosto de 2023.

JAILSON AURELIO FRANZEN

Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1082/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18309/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 934034-3 Marcel Roda Queconi de Lima e outros para atuar no 2º Curso de Formação de Sargentos - CFS 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para atuar no 2º Curso de Formação de Sargentos (CFS 2023), a ser realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Academia de Polícia Militar da Trindade (ESFAP/APMT), no município de Florianópolis/SC, **no período de 28AGO2023 a 21DEZ2023**, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Ajuda de Custo
1	Capitão	934034-3	Marcel Roda Queconi de Lima	Não
2	2º Tenente	931200-5	Marcelo Bornhausen de Sousa	Sim
3	2º Tenente	611042-8	Romulo Rosado Viero	Sim
4	2º Tenente	650265-2	Joao Luiz Bussolaro	Sim
5	2º Tenente	928783-3	Edson da Silva Junior	Sim
6	2º Tenente	981335-7	Pedro Correa Guerra	Sim
7	2º Tenente	960042-6	Joao Vitor Lisboa Garcia	Sim
8	2º Tenente	611044-4	Luis Eduardo Dias Miguel	Sim
9	2º Tenente	929111-3	Pablo Pivetta Karsten	Não
10	2º Tenente	928064-2	Tarik Douglas Tavares	Sim
11	2º Tenente	372354-2	Alonso Baccin	Sim



2. **DESIGNAR** para atuar no 2º Curso de Formação de Sargentos (CFS 2023), a ser realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Academia de Polícia Militar da Trindade (ESFAP/APMT), no município de Florianópolis/SC, **no período de 31AGO2023 a 21DEZ2023**, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Ajuda de Custo
1	2º Tenente	928383-8	Vinicius Fagundes Luiz	Não

3. **DESIGNAR** para atuar no 2º Curso de Formação de Sargentos (CFS 2023), a ser realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Academia de Polícia Militar da Trindade (ESFAP/APMT), no município de Florianópolis/SC, **no período de 06SET2023 a 21DEZ2023**, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Ajuda de Custo
1	2º Tenente	655159-9	Gustavo Muller de Melo	Sim

4. Os referidos policiais militares durante o período de designação permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

5. Após o período transcorrido os policiais militares retornarão às OPM de origem, apresentando-se em **26DEZ2023**.

6. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1083/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 55082/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 921958-7-01 EDERSON
NILTON FARIAS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDERSON NILTON FARIAS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. 921958-7-01, a contar de **18 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1085/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 38.750/2023
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - SALDO
NEGATIVO DE FÉRIAS - 3º Sgt PM RR
0924478-6-01 RENIR JUANITO KAHL

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 38750/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **3º Sgt PM RR 0924478-6-01 RENIR JUANITO KAHL**,

RESOLVO:

- DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - Publicar;
 - Providências decorrentes;
 - Comunicação ao interessado;
 - Arquivar.

Florianópolis, em 24 de agosto de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1086/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 35.474/2023
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - SALDO
NEGATIVO DE FÉRIAS - 2º Sgt PM RR
0921689-8-01 NILTON DE ANDRADE

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 35474/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 0921689-8-01 NILTON DE ANDRADE**,

RESOLVO:

- DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - Publicar;
 - Providências decorrentes;
 - Comunicação ao interessado;
 - Arquivar.

Florianópolis, em 24 de agosto de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1088/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 56401/2023
Assunto: AUXILIO FUNERAL

ATO CMDO GERAL – AUXÍLIO FUNERAL

Trata-se de pagamento de auxílio funeral para beneficiário da servidora civil da Polícia Militar - PCPM, Matrícula 0167545-1-01 Marlene Terezinha Lima, conforme o Manual do Auxílio Funeral.

Beneficiário: Robson Hélio Maria, CPF: 010.257.489-80

Valor a ser pago: R\$ 4.104,00 (Quatro mil cento e quatro reais).

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA

Coronel PM - Comandante Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1089/2023

BEPM: 2023/34
Data publicação: 24/08/2023
Protocolo SGPe: PMSC 55604/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
SUBTENENTE PM MAT 919111-9-01 MARCOS
ANTONIO CANTELLI

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS ANTONIO CANTELLI**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **919111-9-01**, a contar de **21 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/34 , de 24/08/2023, contendo 49 páginas.

Assinado Eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QD3WH694**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 24/08/2023 às 20:49:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDU2NTIxXzU3MDI0XzlwMjNfUUQzV0g2OTQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00056521/2023** e o código **QD3WH694** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.